
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO EDITAL DE
QUALIFICAÇÃO Nº 01/2026 ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA ÁREA DA
SAÚDE

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir do Edital de Qualificação nº 01/2026, promovido pelo Município de Paranaíba/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Federal nº 9.637/1998 e no Decreto Municipal nº 27.698/2026, visando à qualificação de entidades privadas, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais na área da saúde.

No prazo estabelecido no edital, as entidades interessadas protocolaram requerimento de qualificação por meio da plataforma digital do Município, instruindo os processos com a documentação exigida.

Recebidos os autos, estes foram encaminhados à Comissão de Qualificação, a qual procedeu à análise técnica da documentação apresentada, com vistas à verificação do cumprimento dos requisitos legais e editalícios.

Durante a análise, constatou-se a necessidade de complementação documental por parte de algumas entidades, sendo-lhes concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do edital.

As diligências foram devidamente atendidas pelas entidades, conforme documentação juntada.

É o relatório necessário.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise dos requerimentos e da documentação apresentada fundamentou-se nas disposições contidas na Lei Federal nº 9.637/1998, no Decreto Municipal nº 27.698/2026 e no Edital de Qualificação nº 01/2026, especialmente quanto:

- Natureza jurídica das entidades (pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos);
- Previsão estatutária compatível com os requisitos legais (finalidade na área da saúde, não distribuição de resultados, estrutura de governança com Conselho de Administração e Diretoria);
- Composição e atribuições do Conselho de Administração;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Apresentação de documentos obrigatórios, incluindo estatuto social, atas de eleição, balanço patrimonial, certidões e declarações exigidas.

Tendo em vista que a Lei nº 9.637/1998 e o Decreto nº 27.698/ 2026 estabelecem a composição do Conselho de Administração em conformidade com a estrutura prevista, e considerando que os estatutos admitem a criação de conselhos administrativos locais ou específicos para determinados contratos de gestão, fica a ressalva de que, previamente à assinatura do contrato de gestão, a entidade vencedora deve constituir o respectivo conselho em estrita observância às disposições legais e à legislação municipal aplicável.

Diante do exposto, e desde que atendida a condição estabelecida quanto à constituição do Conselho de Administração nos termos da legislação vigente e previamente à assinatura do contrato de gestão, esta Comissão **conclui pela qualificação das entidades relacionadas**, por terem demonstrado o atendimento aos requisitos previstos no edital e na legislação aplicável.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Qualificação **DECIDE**:

1. Pelo DEFERIMENTO da qualificação como Organização Social na área da saúde das seguintes entidades:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE –
ABRADES -CNPJ nº 10.857.726/0001-07

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HUMANO - INDSH - CNPJ Nº 23.453.830/0001-70

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA
UBAÍRA/S3 GESTÃO EM SAÚDE - CNPJ Nº 14.284.483/0001-08

USC SAÚDE - CNPJ Nº 36.123.690/0001-13

INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – IBHASES - CNPJ Nº
11.421.131/0001-69

3.Pela publicação do resultado desta qualificação no Diário Oficial do
Município.

4.Pelo encaminhamento dos autos ao Chefe do Poder Executivo
Municipal para a expedição do Certificado de Qualificação.

Paranavaí/PR, 15 de Abril de 2026.

Membros da Qualificação:

DANILO ROBERTO BARBOZA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

MELISSA ALIBERTO
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE CRISTINA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Fazenda

LIGIA ALVES DA SILVA AGUIAR
Controladoria-Geral do Município

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:72E33683

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/04/2026. Edição 3511

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>